



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

*arquivo DCC*

## TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

**Processo nº 23068.011436/2014-59**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento é de **R\$ 14.121,28 (quatorze mil cento e vinte um reais e vinte oito centavos)**.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor global do contrato passará para **R\$ 1.415.128,43 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, cento e vinte oito reais e quarenta e três centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **800038**, de **17/01/2017**.

*[Handwritten signatures and stamps]*





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2018.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

  
NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56

  
**DÉBORA MONTEIRO DO AMARAL**  
Coordenadora

  
**EDSON MACIEL JUNIOR**  
Fiscal

  
**CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**  
Ordenadora de Despesas



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 153046**

Número do Contrato: 94/2014.  
Nº Processo: 23068011436201459.  
DISPENSA Nº 387/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reprogramada, aumentando o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$14.121,28. Fonte: 280000001 - 2017NE800038. Data de Assinatura: 26/02/2018.

(SICON - 26/02/2018) 153046-15225-2018NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001/2018**

Processo: 23068.023655/2013-08. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES - CNPJ 32.479.123/0001-43 e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST - CNPJ 02.980.103/0001-90. Objeto: Apoio ao projeto de P&D denominado "Caracterização e Monitoramento Ambiental Marinho da Baía do Espírito Santo (Oceanografia Biológica e Química)", Ato de Dispensa nº: 1002/2018. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 26/02/2018.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002/2018**

Processo nº 23068.023655/2013-08. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: Fundação Espírito-santense de Tecnologia/FEST, CNPJ: 02.980.103.0001/90. Objeto: Apoio ao projeto de P&D denominado "Caracterização e Monitoramento Ambiental Marinho da Baía do Espírito Santo (Oceanografia Biológica e Química)". Fundamento legal: Art.24, Inciso XIII da Lei 8666/93. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade. Declaração de Dispensa e Ratificação em 30/11/2017.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 8, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1 - Período de inscrição: de 07 a 09/03/2018.

2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e currículo vitae devidamente comprovado.

3 - Das Vagas

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

- Área/Subárea: Nutrição - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Nutrição e Pós-Graduação: Especialização em Ciências da Saúde - Processo 23068.000439/2018-91.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde - CCS, Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 07h às 13h - Telefone (27) 3335-7017, e-mail secretaria.deis@gmail.com.

3.1.2. DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

- Área/Subárea: Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica e Enfermagem de Saúde Pública - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação: Especialização em uma das áreas: Enfermagem Médico-Cirúrgica ou Enfermagem Obstétrica ou Enfermagem Pediátrica ou Enfermagem Psiquiátrica ou Enfermagem de Doenças Contagiosas ou Enfermagem de Saúde Pública ou Gestão da Saúde ou Gestão de Enfermagem - Processo 23068.002598/2018-20.

Local e horário de inscrição: Departamento de Enfermagem - CCS - Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 13h às 17h - Telefone (27) 3335-7280.

3.2. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.2.1. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

- Área/Subárea: Pedagogia/Alfabetização - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação: Mestrado em Educação - Processo 23068.003510/2018-97.

- Área/Subárea: Educação/Libras/Educação do Campo - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais (em Regime de Alternância - Educação do Campo) - Titulação exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação Latu Sensu em Libras ou em Educação e Certificado de Proficiência em Libras, ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação Latu Sensu em Libras ou em Educação e Curso de

Formação de Instrutor em Libras com carga horária mínima de 120 horas ou de Libras com carga horária mínima de 120 horas - Processo 23068.003515/2018-10.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE (entre o IC III e o IC IV) - Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 4009-2535.

3.2.2. DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

- Área/Subárea: Ensino de Física - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Física e Pós-Graduação: Mestrado em Educação ou Ensino de Física ou Educação em Ciências e Matemática - Processo 23068.002578/2018-59.

- Área/Subárea: Ensino de Química/Ensino de Ciências - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Química e Pós-Graduação: Mestrado em Química - Processo 23068.002587/2018-40.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais - CE - Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2536.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

3.3.1. DEPARTAMENTO QUÍMICA E FÍSICA

- Área/Subárea: Física - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Mestrado em Física ou Ensino de Física ou Engenharia - Processo nº 23068.002274/2018-91.

Local e horário de inscrição: Departamento de Química e Física (DQF/CCENS/UFES), Alto Universitário, s/nº - Guararema, Alegre - ES, CEP 29500-000, no horário de 14h às 17h - Telefone (28) 3552-4444.

4 - Da Remuneração:

4.1 A remuneração dar-se-á conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 3.552,08
Mestrado	R\$ 4.241,05

5 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 22/03/2018; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação; f) A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 4.1, independentemente de o candidato possuir também titulação superior a exigida; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8.745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade/titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo (não será aceita titulação superior a exigida) e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração ou quaisquer outros comprovantes; em caso de título obtido no exterior deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, Convenção da Apostila de Haia); entregar ORIGINAL e cópia legível dos documentos, conforme relação disponibilizada no site www.propeg.ufes.br; j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

LAURIMAR WCHOA DA SILVEIRA E SILVA  
Substituto

**EDITAL Nº 9, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, RESOLVE homologar parte do resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 62/2017-DGP, publicado no D.O.U. de 05 de dezembro de 2017.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

Departamento: Gemologia  
Área/Subárea: Consentimentos Minerários/Requisitos Ambientais para Atividades Minerárias/Tópicos Especiais em Responsabilidade Jurídica nos Crimes Ambientais/Tópicos Especiais em Justiça e Ética Ambiental

Classificação	Nome	Pontuação
1ª	Eini Rovena Dias	112,1
2ª	Yuri de Oliveira Dantas Silva	109,6
3ª	Raniel Fernandes de Ávila	95,8

LAURIMAR WCHOA DA SILVEIRA E SILVA,

Substituto

**RETIFICAÇÃO**

nº 4/2018-DGP

No Edital de Homologação nº 63/2017-DGP, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2017, seção 3, página 73, onde se lê: "Philippe Vieira Rangel Demuth". Leia-se: "Philippe Rangel Demuth".

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para Apresentação de Defesa Prévia  
O Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação para apresentação de defesa prévia, vem NOTIFICAR a empresa VIBEL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 01.542.451/0001-13, acerca do seguinte fato: irregularidade fiscal junto à Receita Federal e INSS referente ao Pregão Eletrônico 50/2016. - UASG 153047 - hucam/ufes, causando prejuízos a instituição hospitalar. Assim, fica a empresa notificada, para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dirigida ao Superintendente/Hucam/Ebserh, Av. Marechal Campos, nº 1355, Santa Cecília, CEP: 29043-260 - Vitória/ES, telefone (27) 3335-7160, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas e demais cominações legais. Dar-se-á continuidade a este processo independentemente de manifestação da empresa notificada. O processo encontra-se disponível para vistas no endereço supracitado.

GLEISSE MARA MAVGESKI SALLES  
Chefe do Setor de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 118/2017**

Foi vencedora do certame a empresa: CNPJ: 10.733.878/0001-90 - FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA -EPP, item:01. Foi cancelado o item:02.

ARIELLE BARTELES DA SILVA SALLES  
Proveitora

(SIDEAC - 26/02/2018) 153047-15225-2018NE800032

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE****RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1031/2017**

Resultado de recurso do HUGG. Conhecer do recurso proposto pela empresa costa camargo comércio de produtos hospitalares ltda, nos autos do pregão eletrônico 1031/2017, para no mérito negar provimento, conforme decisão do ordenador de despesas do hugg.

FABIO VILAS GONÇALVES FILHO  
Proveitoiro

(SIDEAC - 26/02/2018) 154035-15255-2018NE000015

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 65/2018**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 05/2018, publicado no D.O.U. de 15/01/2018:

1 - Departamento de História (GHT)

Classe: Adjunto A - 20 horas

Área: História Contemporânea.

Classificação: Rodrigo Oliveira de Araújo (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO